



----- ATA NÚMERO QUATRO -----

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, a Comissão de Extinção da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, nos termos legais e ao abrigo do disposto na Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, para a realização da sua quarta reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Adenda aos Mapas finais com a discriminação de todos os bens móveis e imóveis, universais, direitos e obrigações da freguesia de origem a transferir para as novas freguesias – apresentação, discussão e votação (nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 5.º da Lei n.º 25-A/2025, de 29 de janeiro);

Ponto 2. Outros assuntos de interesse referentes ao processo de extinção da freguesia – apresentação, discussão e deliberação, se for caso disso.

Iniciados os trabalhos, foi registada a presença dos elementos designados para a Comissão: Céline Moreira Gaspar, João José Pereira Moital, Vítor José da Silva Boiça, Jorge Gaspar de Oliveira e Silva, Mário Jerónimo de Carvalho e Maria Albertina da Silva Santos Martins. Tendo sido registada a ausência do elemento Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

No ponto um da ordem de trabalhos, a Comissão de Extinção, após análise detalhada dos bens inventariados desde a aprovação dos Mapas finais com a discriminação de todos os bens móveis e imóveis, universais, direitos e obrigações da freguesia de origem a transferir para as novas freguesias, deliberou, por unanimidade e nos termos legais, proceder à sua afetação às novas freguesias de Monte Redondo e Carreira através da adenda aos mapas conforme anexo I e anexo II à presente ata. Esta afetação respeitou critérios objetivos previamente definidos pela Comissão. No que diz respeito à obrigação relativa à Fresoft Lda. e LocalGest Lda. fica deliberado que a repartição dos valores será realizada de acordo com o critério de proporcionalidade anteriormente deliberado pela Comissão (Monte Redondo: 84%; Carreira: 16%). No que concerne à Culligan SA registou-se o facto de o contrato não ter associado qualquer valor fixo, mas considerando ser este o sistema em uso nas escolas para a distribuição de água potável, deve, posteriormente, cada executivo decidir qual a melhor forma para o futuro.

No ponto dois da ordem de trabalhos, a Comissão de Extinção, na sequência da deliberação anterior no que respeita à obrigação referente à Segurança Social – Entidade Contratante, deliberou, por unanimidade, que, caso no fecho de contas o Saldo de Caixa não permita a retenção para a Freguesia de Monte Redondo dos valores previstos (um total de 17.810,85€,



respeitantes a 2024 e 2025), deve cada uma das novas Freguesias assumir os valores, no tempo devido de pagamento da respetiva obrigação, conforme cálculos apresentados na tabela do anexo III, a saber:

	2024	2025	
Monte Redondo	6 897,20 €	5 372,78 €	12 269,98 €
Carreira	3 175,50 €	2 365,37 €	5 540,87 €

Mais deliberou que, assim que cada Freguesia seja detentora do número de identificação de Segurança Social (NISS), deve ser comunicado a esta entidade qual será a forma de pagamento desta obrigação, em caso de retenção ou em caso de divisão dos valores, de acordo com a deliberação agora aprovada.

A Comissão deliberou, ainda, por unanimidade, que o valor respeitante aos encargos com as remunerações referentes ao processamento de vencimentos de outubro deve ficar retido na conta da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira para a sua liquidação no início de novembro.

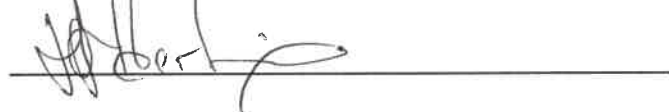
Terminada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e treze minutos. E para constar, se lavrou a presente ata que, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

A Presidente da Comissão de Extinção



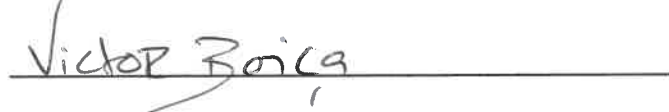
Céline Moreira Gaspar

A Secretária



Maria Albertina da Silva Santos Martins

Os restantes membros da Comissão



Vítor José da Silva Boiça

MONTE REDONDO E
CARREIRA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA // CONCELHO DE LEIRIA



COMISSÃO DE EXTINÇÃO
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA

João José Pereira Moital

Jorge Gaspar de Oliveira e Silva

Mário Jerónimo de Carvalho



ANEXO II

Adenda ao Mapa Final de Obrigações da Freguesia de Monte Redondo			
Entidade	NIPC	Descrição	Local consumo/Vigência
Ana Raquel Ruivo Petrónio	236797840	Aquisição de serviços de apoio administrativo	31/12/2025
Geraldina Miriam Soares Grilo	221825916	Aquisição de serviços de apoio administrativo	31/12/2025
Frosoft – Soluções Informáticas Lda.	503526568	Assistência técnica do <i>software</i> aplicacional.	Até à apresentação das contas intercalares de gerência.
LocalGest – Serviços de Contabilidade e Gestão Lda.	513415734	Consultoria Autárquica	Até à apresentação das contas intercalares de gerência.
Culligan Portugal SA	502127856	Fonte de água potável	Até deliberação dos novos órgãos.

Adenda ao Mapa Final de Obrigações da Freguesia da Carreira			
Entidade	NIPC	Descrição	Local consumo/Vigência
Frosoft	503526568	Assistência técnica do <i>software</i> aplicacional.	Até à apresentação das contas intercalares de gerência.
LocalGest – Serviços de Contabilidade e Gestão Lda.	513415734	Consultoria Autárquica	Até à apresentação das contas intercalares de gerência.
Culligan Portugal SA	502127856	Fonte de água potável	Até deliberação dos novos órgãos.

Contribuição da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira enquanto Entidade Contratante

Prestador de Serviços	Local da Prestação	2024		2025	
		dezembro	setembro	dezembro	setembro
Ana Bela Simões	Monte Redondo	7 307,06 €	6 043,12 €		
Ana Sofia da Costa Simões	Monte Redondo	5 920,38 €	5 400,37 €		
Ana Raquel Ruivo Petrólio	Monte Redondo	5 878,12 €	9 580,35 €		
Célia Maria Amado Gonçalves	Carreira		10 757,25 €		
Cremilde Maria Rodrigues da Silva	Carreira	6 813,00 €			
Geraldina Miriam Soares Grilo	Monte Redondo	11 097,96 €	8 943,69 €		
Jovelina Monteiro dos Santos Domingues	Monte Redondo	6 048,80 €			
Maria Elisabete Lopes Patrício Ferreira	Monte Redondo e Carreira	7 380,00 €	5 490,00 €		
Martlene Fernandes Bernardo	Monte Redondo		3 792,25 €		
Marta Sofia Pedrosa Rodrigues	Monte Redondo e Carreira	3 413,50 €			
Palmira Bernardo Amado	Carreira	7 206,50 €	5 214,50 €		
Patrícia Neves Marques	Monte Redondo	9 156,55 €			
Rodrigo José Amado Tomé	Carreira	7 648,00 €			
Sabrina Gomes Rodrigues	Monte Redondo	4 213,91 €			
Sandra Cristina Pedrosa Domingues	Carreira	8 360,50 €	6 803,50 €		
Silvia Alexandra Mendes Alberto	Monte Redondo	7 383,67 €	5 350,10 €		
Tânia Isabel da Rocha Simões	Monte Redondo	7 112,97 €	5 792,42 €		
Total		100 727,01 €	77 381,46 €		
	Contribuição	10 072,70 €	7 738,15 €		

Total da obrigação 2024/2025 17 810,85 €

	2024	2025
Monte Redondo	6 897,20 €	5 372,78 €
Carreira	3 175,50 €	2 365,37 €
		12 269,98 €
		5 540,87 €

2024	Faturado	10%
Prestação distinta		
Monte Redondo	59 905,51 €	5 990,55 €
Carreira	30 028,00 €	3 002,80 €
Prestação em ambos os locais		
Monte Redondo e Carreira	10 793,50 €	

Monte Redondo 84%/ Carreira 16%	
Monte Redondo	9 066,54 €
Carreira	1 726,96 €
	10 793,50 €

2025	Faturado	10%
Prestação distinta		
Monte Redondo	49 116,21 €	4 911,62 €
Carreira	22 775,25 €	2 277,53 €
Prestação em ambos os locais		
Monte Redondo e Carreira	5 490,00 €	

Obrigação conforme distribuição aprovada Monte Redondo 84%/ Carreira 16%	
Monte Redondo	4 611,60 €
Carreira	878,40 €
	5 490,00 €